



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01387 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E434A518A6627B986C8F2DC1699CFFEF

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 057 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
- RESULTADO PP Nº 024 E 025/2022.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 024/2022. Julgada em 04 de janeiro de 2023. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades de todas Secretarias deste Município. Após o julgamento das propostas e análise documental, declaram-se vencedores do certame as empresas: AUTO POSTO MACHADO LTDA (AUTO POSTO MACHADO III) CNPJ:06.289.419/0002-72, situada na Av. Presidente Dutra, s/n- Centro – Uibaí- Bahia, vencedora do Lote 01 e a empresa AUTO POSTO AUGUSTU’S – A.S VIANA COSTA DANTAS CNPJ: 02.448.248/0001-45, situada na Ba 052, KM 88, Sítio São José s/n– Centro Ipirá-Ba, vencedora do Lote 02. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 025/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias deste município. Julgada em 04/01/2023. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora as empresas M MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS (COMERCIAL MM), CNPJ: 44.799.269/0001-55, que venceu lote 02 e LUAN CARVALHO DOURADO(COMERCIAL DOURADO) CNPJ: 48.690.388/0001-26, que venceu lote 01. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº 058 de 03 de janeiro de 2023.

ESTABELECE O VALOR DA UFM -
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que determina A Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 430 e 431 da Lei Complementar Municipal nº. 009/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, para o exercício de 2023, o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, com valor de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 03 de janeiro de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal